



**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO
AMBIENTE - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE DE SEARA**

Rua, Nº 100, Bairro · Seara/SC · CEP 88054000
Contato: prolai@consorciolambari.sc.gov.br · 4939601415

**Licença Ambiental por Compromisso
7408/2026**



Verifique a veracidade das informações usando o QRcode ao lado ou acessando o endereço web abaixo:
<https://sinfat.ciga.sc.gov.br/licenca/baixar/128256/65020>

O órgão ambiental licenciador, com base no processo de licenciamento ambiental SUI/79318, concede a presente Licença Ambiental por Compromisso à atividade abaixo descrita:

Atividade Licenciável

01.54.00 - GRANJA DE SUÍNOS - TERMINAÇÃO

Empreendedor

ROMEU ROQUE WINDLIN - 93336470900

Endereço: LINHA BARRA DO SALTINHO, S/N - XXXX, INTERIOR

CEP: 89770000

Município: SEARA/SC

Empreendimento

ROMEU ROQUE WINDLIN E GESSICA MARIA ZUSSE WINDLIN - 93336470900

Endereço: LINHA BARRA DO SALTINHO, nº 0, INTERIOR

CEP: 89770000

Município: SEARA/SC

Localização Georreferenciada (UTM) X 360293.0, Y 6993229.0

Inscrição imobiliária: 21.348 / 19.380

Condições Gerais

1. INFORMAÇÕES GERAIS

MATRÍCULA DO IMÓVEL: 21.348 / 19.380

CAPACIDADE DE ALOJAMENTO: 560

2. POCILGAS

2. POCILGAS

Identificação	Coordenadas UTM X	Coordenadas UTM Y	Comprimento	Largura
Pocilga 01	360293.00	6993229.00	84,75	9,2

3. ESTERQUEIRAS

2. ESTERQUEIRAS

Identificação	Coordenadas UTM X	Coordenadas UTM Y	Comprimento	Largura	Profundidade	Volume (m³)	Retenção (dias)
Esterqueira 1	360304.00	6993180.00	23,5	6,8	2,5	267,6	72
Esterqueira 2	360297.00	6993152.00	17,5	7	2,5	201,9	54

4. COMPOSTEIRAS

3. COMPOSTEIRA

Identificação	Coordenadas UTM X	Coordenadas UTM Y	Comprimento	Largura	Altura	Volume m³	N. Células
Composteira C1	360313.00	6993231.00	6	2	1,8	21,6	3

4. CONSUMO DE ÁGUA

- 4.1. Consumo de Água total do empreendimento: 4,65
- 4.2. Número da Outorga de Direito de Uso de Água: 1005/2022 / 1007/2022
- 4.3. Número do Siout: 2022/006.247-1 / 2022/006.248-1
- 4.4. Cisterna (504 m³)
- (X) Vertente/nascente
- (X) Realiza aproveitamento de água da chuva (504 m³)

5. ÁREA DE APLICAÇÃO DOS DEJETOS

5. ÁREA DE APLICAÇÃO DOS DEJETOS

- 5.1. Produção de dejetos (m³/dia): 2,52
- 5.2 Outro sistema de tratamento dos dejetos: ---

5.3. ÁREA DE APLICAÇÃO DOS DEJETOS

Identificação	Coordenadas UTM X	Coordenadas UTM Y	N.º Matrícula	Área - ha

Romeu Roque Windlin	360170.00	6993351.00	21.348/19.380	9,86
---------------------	-----------	------------	---------------	------

6. ASPECTOS FLORESTAIS

6. ASPECTOS FLORESTAIS

6.1. Área e descrição da APP do imóvel

6.2. Considerando a DEFINIÇÃO de APP e considerando especialmente os artigos 31.4 e 61 A da Lei federal 12.651 /2012

() O imóvel não possui área de preservação permanente de acordo com a Legislação vigente (Lei federal 12.651/2012)

(X) O imóvel possui curso hídricos, nascentes ou outros enquadramento passíveis de APP (área de preservação permanente)

6.3. Área (em hectare): 0,18

6.4. Número do recibo do CAR:

Matricula 21.348: SC-4217501-2AAA.1259.3EDA.4CC9.A936.03A0.848B.B107

Matricula 19.380: SC-4217501-8955.EB81.0BE5.40CB.8290.3AB4.97ED.C94E

(X) Reserva Legal (em hectare): 3,53

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

(X) A presente licença Ambiental por Compromisso, concebida com base nas informações apresentadas pelo interessado e compromisso de atendimento aos critérios e pré condições estabelecidos pelo IMA, declara a viabilidade de implantação e operação do empreendimento, equipamento ou atividade, QUANTO AOS ASPECTOS AMBIENTAIS, e ainda não dispensa nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza exigidas pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

- Não haverá intervenções em APP, ou que há intervenção regularizada no TAC;
- Não está localizado em Unidades de Conservação;
- Não está localizado em área legalmente protegida;
- Não está localizado em área de embargo;
- Não haverá corte de vegetação;
- Não está inserido em perímetro urbano;
- As unidades de armazenamento/tratamento de dejetos respeitam o tempo mínimo de retenção, conforme IN11 do IMA.
- Cumpre o distanciamento legal quanto às estradas e propriedades de vizinhos, conforme IN11 do IMA.

Documentos em Anexo

Nada consta.

Prazo de Validade

A presente licença é **válida por 48 meses** a partir da sua emissão e observadas as condições deste documento.

SEARA, 21 de julho de 2026